

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: COMANDO DA FORÇA AERONAVAL	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Dемanda: 2º SG-AV-SV COSTA	NIP: 11.0389.77
E-mail: philippe.costa@marinha.mil.br	Telefone: (22) 2621-4154

1. Justificativa da necessidade de abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais para doação.

Aquisição de medicamentos com a finalidade de doação, mediante a estudo socioeconômico, conforme previsto no Programa de Apoio Socioeconômico (DGPM-501, 8ª REV, Capítulo 10).

2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM 01 – DIVALCON 500MG – 180 COMPRIMIDOS;
ITEM 02 – ALPES XL 150MG – 90 COMPRIMIDOS;
ITEM 03 – ESCITALOPRAM 20MG – 90 COMPRIMIDOS;
ITEM 04 – QUETIAPINA 25MG – 90 COMPRIMIDOS;
ITEM 05 – DAFORIN 20MG/ML – 3 FRASCOS COM 20ML;
ITEM 06 – SEMTRI 100MG – 120 COMPRIMIDOS;
ITEM 07 – ARISTAB 1MG/ML – 4 FRASCOS COM 150ML;
ITEM 08 – ALENIA 12/400 MCG – 1 CAIXA COM 60 DOSES;
ITEM 09 – COLÍRIO LUNAH 2MG/ML – 6 FRASCOS COM 10ML;
ITEM 10 – ATENTAH 25MG – 90 COMPRIMIDOS;
ITEM 11 – RISPERIDONA 1MG/ML – 15 FRASCOS COM 30ML;
ITEM 12 – PREGABALINA 75MG – 180 COMPRIMIDOS; e
ITEM 13 – PIETRA ED – 90 COMPRIMIDOS.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

A data de aquisição de materiais será estabelecida pelo Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (Órgão Gerenciador).

4. Indicação do membros da equipe de planejamento da contratação

Os seguintes militares farão parte da Equipe de planejamento da contratação:

a) Gestor: CT (T) **THATIANA DA CONCEIÇÃO PASSOS TELLES**;

b) Fiscal Técnico: 2º SG-AV-SV **PHILIPPE COSTA DA SILVA**

5. Indicação do membros da equipe de fiscalização

a) Gestor: CT (T) **THATIANA DA CONCEIÇÃO PASSOS TELLES** – 058.725.217-07;

b) Fiscal Técnico: 2º SG-AV-SV **PHILIPPE COSTA DA SILVA** – 139.458.197-17.

6. Termo de Ciência dos membros da equipe de planejamento da contratação e fiscalização

Participo que de acordo com o § 2º, do art. 22 e o § 1º, do art. 41, ambos da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os militares designados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e fiscalização tomaram ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

São Pedro da Aldeia – RJ, na data da assinatura.

PHILIPPE COSTA DA SILVA
2ºSG-AV-SV
Auxiliar da Execução Financeira do NAS

São Pedro da Aldeia – RJ, na data da assinatura.

CELIO PERES DE FREITAS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas



Assinatura Digital Institucional
Philippe C. da Silva
139.***.***-17
17/09/2026 11:05:39 -03

CPF



Assinatura Digital
Celio P. de Freitas
051.***.***-09
18/09/2026 16:26:39 -03